9.9. As despesas decorrentes da participação — inclusive elaboração e envio de propostas — são de exclusiva responsabilidade da licitante, não cabendo qualquer ressarcimento.

9.10. A ata da sessão pública será publicada automaticamente no sistema e estará disponível a todos os participantes.

10. DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RODRIGO BONCEWICZ DA FONSECA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por: Yanne Ferreira Furtado
Código identificador: 5e2f7344-5377-4f2f-9a35-9f54e2d1924f

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

PORTARIA N.º 5286624 - GAB/SEMUSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE SÃO LUÍS - SEMUSC, MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 241 a 244 da Lei n° 4.615 de junho de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

ADITAR as PORTARIAS Nº 013/2022-GAB/SEMUSC, publicada no Diário Oficial do Município nº 49, de 15 de março de 2022, assim como a de número 4865933/2026- GAB/SEMUSC, publicada no Diário Oficial do Município n° 218, de 15 de setembro de 2026, que deram início ao Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2022, com a finalidade de designar nova Comissão Disciplinar composta pela Guarda Municipal, Inspetora Segunda Classe, DORALINA OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula n° 17266, Primeiro Membro e Presidente da Comissão; o Guarda Municipal, Inspetor Segunda Classe, CARLOS MAGNO DIAS CARNEIRO SÁ, Matrícula n° 15831, Segundo Membro e a Guarda Municipal, Inspetora Segunda Classe, CLAUDINA SILVA DO LAGO, Matrícula N° 12530, Terceiro Membro, os quais deverão buscar provas relativas ao fato da Guarda Municipal, Inspetora Segunda Classe, MARIDALVA PEREIRA, Matrícula 13805 haver deixado de exercer suas funções de Guarda Municipal por período em que estivera em país estrangeiro e, ainda, por laborar em desídia na Instituição Guarda Municipal de São Luís.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Publicado por: Ana Gabriela Serra Santos
Código identificador: 4ebc9b96-92fd-4492-9e11-adc25d73efe9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO N.º 774/2026

CONTRATO N.774/2026 SECULT PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31101003057/2026		
OBJETO	Contratação da atração artística CARLINHOS BROWN para apresentação no evento FESTIVAL NEGRITUDE, no dia 21 de novembro de 2026, na Praça das Mercês - São Luís.	
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	CNJP: 06.307.102/0001-30
SECRETÁRIO MUNICIPAL	ROSIVAN FELLIPE BRANDÃO DOS REIS; CPF: 611.714.***-**	
CONTRATADA	**PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**	CNPJ: 17.092.056/0001-16
SIGNATÁRIOS	ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS; CPF: 02.155.***-**	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.	
VALOR GLOBAL	R$ 450.000,00	
DATA DE ASSINATURA	05/11/2026	
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 dias	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Dotação Orçamentária: Órgão: 31; Unidade Orçamentária: 101; Projeto/atividade: 1339202102.295; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1500000000.	

São Luís/MA, 10 de novembro de 2026.

ROSIVAN FELLIPE BRANDÃO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: Thalita Azevedo Valente
Código identificador: d57cfea3-1025-476f-a75b-e108159f8dec

EXTRATO DE CONTRATO N.º 775/2026

CONTRATO N.775/2026 SECULT PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31101003058/2026		
OBJETO	Contratação da atração artística BAIANASYSTEM para apresentação no evento FESTIVAL NEGRITUDE, no dia 20 de novembro de 2026, na Praça das Mercês - São Luís.	
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	CNJP: 06.307.102/0001-30
SECRETÁRIO MUNICIPAL	ROSIVAN FELLIPE BRANDÃO DOS REIS; CPF: 611.714.***-**	
CONTRATADA	**BAIANASYSTEM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**	CNPJ: 26.103.308/0001-56
SIGNATÁRIOS	ROBERTO DALCOM BASTOS BARRETO; CPF: 577.559.***-**.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.	
VALOR GLOBAL	R$ 490.000,00	
DATA DE ASSINATURA	05/11/2026	
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 dias	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Dotação Orçamentária: Órgão: 31; Unidade Orçamentária: 101; Projeto/atividade: 1339202102.295; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1500000000.	

São Luís/MA, 10 de novembro de 2026.

ROSIVAN FELLIPE BRANDÃO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: Thalita Azevedo Valente
Código identificador: b5781cef-9fbc-4351-b97f-db7ccd855642

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 774/2026

REF. Processo Administrativo n. 31101.003057/2026 SECULT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADA : **PILAR DAS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.092.056/0001-16.

OBJETO: Contratação da atração artística **CARLINHOS BROWN** para apresentação no evento **FESTIVAL NEGRITUDE** , no dia 21 de novembro de 2026, na Praça das Mercês– São Luís.

VALOR GLOBAL: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Órgão: 31; Unidade Orçamentária: 101; Projeto/atividade: 1339202102.295; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1500000000.

VIGÊNCIA: 90 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2026.

ROSIVAN FELLIPE BRANDÃO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: Thalita Azevedo Valente
Código identificador: efb54c4b-11e5-422a-aad1-178e352a594b

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 775/2026

REF. Processo Administrativo n. 31101.003058/2026 SECULT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

CONTRATADA : **BAIANASYSTEM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** , pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **26.103.308/0001-56.**

OBJETO: Contratação da atração artística **BAIANASYSTEM** para apresentação no evento **FESTIVAL NEGRITUDE** , no dia 20 de novembro de 2026, na Praça das Mercês– São Luís.

VALOR GLOBAL: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Órgão: 31; Unidade Orçamentária: 101; Projeto/atividade: 1339202102.295; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1500000000.

VIGÊNCIA: 90 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2026.

ROSIVAN FELLIPE BRANDÃO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por: Thalita Azevedo Valente
Código identificador: f8aa7512-d4c0-4c5f-b115-b50e473a45e0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 773/2026 – SETUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20101.000940/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 773/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

CNPJ sob o n.º 06.307.102/0001-30

CONTRATADO: ROSSI E ZORZANELLO LTDA

CNPJ: 92.081.926/0001-77

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 72 e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para viabilizar a participação institucional do destino turístico São Luís na Feira de Turismo FESTURIS 2026, a ser realizada no período de 12 a 15 de novembro de 2026, no Serra Park, situado na Rua Henrique Belotto, Gramado/RS.

VALOR TOTAL: O valor global do presente contrato é de R$ 134.977,82 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Município de São Luís, conforme a seguinte classificação:

- Unidade orçamentária: 20.101 – Secretaria Municipal de Turismo
- Projeto/Atividade: 2369502402.186 – Fomentar e difundir ao Turismo
- Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha: 382, Sub 22
- Fonte de recursos: 1500000000

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, observadas as condições legais para sua eficácia, e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026, ou até a conclusão das obrigações contratuais, caso esta ocorra antes, respeitados os limites legais.

FORO: São Luís/MA, 10 de novembro de 2026

Elizabeth J. Santos
Assessora jurídica

Publicado por: Mara Christina Fernandes
Código identificador: 7b802193-7fbb-4938-a40b-28f42b71b68d

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.005346/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO** , figurando como **Autor(a) Sabina Rodrigues Araújo, divorciado(a), RG nº ***124 SESP/MA, CPF nº ***3-87,** residente no imóvel com **área total de terreno de 109,29m², área construída de 98,20m² e perímetro de 52,41m,** localizado na **Rua Domingos Vieira Filho, nº 41-A, Bairro: Ivar Saldanha, São Luís - MA,** contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro **no vértice -P-0001,** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, **de coordenadas N 9.719.002,09m e E 581.620,08m;** deste segue confrontando com RUA DOMINGOS VIEIRA FILHO, com azimute de 209°31'15" por uma distância de 5,41m até o **vértice -P0002, de coordenadas N 9.718.997,38m e E 581.617,42m;** deste segue confrontando com IMÓVEL N° 41, com azimute de 299°36'44" por uma distância de 21,00m até o **vértice -P-0003, de coordenadas N 9.719.007,76m e E 581.599,16m;** deste segue confrontando com IMÓVEL N° 98, com azimute de 29°31'43" por uma distância de 5,00m até o **vértice -P-0004, de coordenadas N 9.719.012,11m e E 581.601,62m;** deste segue confrontando com RUA JOÃO INÁCIO MARTINS, com azimute 118°29'45" por uma distância de 21,00m até **o vértice -P-0001** , ponto inicial da descrição deste perímetro de 52,41 m. Fica, ainda, garantida, no **prazo de 30 dias** , facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxemduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** , aos **10 dias do mês de novembro de 2026** .

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 51467

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 61c92f5d-c559-446b-ae9a-3ffb9f234929

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

RESOLUÇÃO N.º 81/2026-CMDCA

Dispõe sobre a decisão do CMDCA referente a aprovação de despesas com alimentação em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, no Município de São Luís/MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS – MARANHÃO – CMDCA/SL, órgão público deliberador, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 3.131/1991, alterada pela Lei nº 165/2004, e do Decreto Municipal nº 15.770/1995, e de acordo com as deliberações do Plenário deste Conselho do dia 21 de outubro de 2026.